



HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO  
DA ILHA TERCEIRA

## HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, EPER

### AVISO

**Procedimento concursal para preenchimento de 57 (cinquenta e sete) postos de trabalho correspondentes à categoria de Assistente Operacional, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Faz-se público que o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R. pretende recrutar 57 (cinquenta e sete) Assistentes Operacionais, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

#### **1 – Caracterização dos postos de trabalho**

Exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, designadamente funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento do hospital, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Os assistentes operacionais a contratar desempenharão, particularmente, as seguintes funções:

- Colaborar na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes;
- Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé dentro e fora do estabelecimento;
- Preparar o material para a esterilização;
- Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- Preparar e lavar o material dos serviços técnicos;
- Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas, bem como ao seu tratamento;
- Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;



- Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades;
- Proceder à limpeza das macas nos respetivos locais de trabalho;
- Desempenho de funções nos serviços de aprovisionamento e instalações e equipamentos, atendimento telefónico, atendimento ao público e viaturas.

Em súmula, todas as tarefas correspondentes às necessidades de apoio geral aos serviços.

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de outras tarefas e atividades para as quais detenha qualificação profissional adequada, no âmbito das competências e da missão do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER.

## **2 – Local de Trabalho**

O local de trabalho é no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER.

## **3 – Horário de Trabalho**

O trabalho será prestado em regime de turnos (manhãs/tardes/noites), distribuídos pelos 7 (sete) dias da semana.

## **4 – Remuneração**

Nos termos do disposto da tabela remuneratória única, correspondente à posição 4- nível 4.

## **5 – Requisitos de admissão – nível habilitacional**

São requisitos de admissão:

- a) os previstos no artigo 17º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- b) possuir a escolaridade mínima obrigatória, aplicável em função da data de nascimento do candidato.

Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

## **6 – Prazo de apresentação de candidaturas**

10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores.

## **7 – Formalização da candidatura**

7.1 A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., assinado pelo candidato, podendo ser remetida para o email: [hseit.recrutamento@azores.gov.pt](mailto:hseit.recrutamento@azores.gov.pt), ou entregue diretamente no

Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, sito à Canada do Breado, Santa Luzia, 9700-049 Angra do

CONTRIBUINTE N.º 512 105 030

Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo

Correio eletrónico: [sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt](mailto:sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt)

Contacto Geral - 295 403 200

Fax Geral - 295 240 087



HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO  
DA ILHA TERCEIRA

Heroísmo, nos dias úteis entre as 8h30 e as 16h30, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

**7.2** Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- b) Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso e data da publicação na BEP-Açores;
- c) Endereço de correio eletrónico para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente procedimento.

**7.3** A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado da escolaridade mínima obrigatória;
  - I. Caso seja detentor de nível habilitacional superior à escolaridade mínima obrigatória, deverá ser entregue também o respetivo comprovativo;
- b) *Curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Documentos comprovativos da experiência profissional detida e das ações de formação profissional frequentadas, com indicação da respetiva duração.

**7.4** A não apresentação do requerimento de candidatura em conformidade com o ponto 7.1 e dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 7.3 determina a exclusão do procedimento concursal.

**7.5** A não apresentação da documentação referido na parte final da alínea b) e dos documentos referidos na alínea c) do ponto 7.3 determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

## **8 – Método de seleção**

**8.1.** Os métodos de seleção são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Curricular (AC).

A Prova de Conhecimentos é composta por uma componente teórica e uma componente prática.

**8.2** A classificação final resultante da aplicação do método de seleção dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os candidatos serão ordenados tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$CF = 70\% PC + 30\% AC$$



HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO  
DA ILHA TERCEIRA

Sendo:

CF – Classificação Final

PC – Prova de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

**8.3** A Prova de Conhecimentos será subdividida em uma Prova Prática e uma Prova Escrita, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$PC = 50\% PP + 20\% PE$$

Sendo:

PC – Prova de Conhecimentos

PP – Prova Prática

PE – Prova Escrita

- a) A Prova Prática incidirá sobre conhecimentos práticos das funções desempenhadas por um assistente operacional em ambiente hospitalar e terá a duração máxima de 20 minutos.
- b) A Prova Escrita terá a duração de 60 minutos e incidirá sobre os seguintes temas:
  - Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro na sua redação atual;
  - Norma nº 29/2012 de 29/12/2012 atualizada a 31/10/2013, Precauções Básicas no Controlo de Infecção da Direção Geral de Saúde;
  - Norma 007/2019 de 16/10/2019, da Direção Geral de Saúde - Higiene das Mãos nas Unidades de Saúde;
  - Direitos e deveres do utente dos serviços de Saúde - Lei nº 15/2014 de 21 de março;

**8.4** Na Avaliação Curricular será aplicada a seguinte fórmula:

$$AC = (HAP + 2EP + FP): 4$$

Sendo:

AC – Avaliação Curricular

HAP – Habilitação Académica

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

**8.5.** Em situações de igualdade de valorização aplica-se o disposto no artigo 35.º da Resolução do Conselho n.º 178/2009 de 24 de novembro.

CONTRIBUINTE N.º 512 105 030

Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo  
Correio eletrónico: [sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt](mailto:sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt)

Contacto Geral - 295 403 200  
Fax Geral - 295 240 087



HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO  
DA ILHA TERCEIRA

**8.6.** Subsistindo o empate são considerados os seguintes critérios de desempate, pela ordem apresentada:

- a) Melhor nota na Prova Prática (PP)
- b) Melhor nota na Prova Escrita (PE)
- c) Melhor nota na Avaliação Curricular (AC)
- d) Melhor nota na Formação Profissional (FP)

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareçam à prova de conhecimentos, assim como os que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, não lhe aplicando o método seguinte.

#### **10- Atas do Júri**

As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

#### **11 – Notificações**

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas exclusivamente através da BEP-Açores.

#### **12 – Tratamento de dados pessoais**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando necessário para a prossecução de atributo legal.

Angra do Heroísmo, 23 de abril de 2021 – A Presidente do Conselho de Administração, *Luísa Maria da Silveira e Sousa Melo Alves*.